

**CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Lei Municipal nº386/2011 e Decreto nº 040/2023
R. São Francisco, nº75- Centro CEP86470-000 - Jundiá
do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: APROVA A PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E A SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAÍ DO SUL PELOS DE MAIS MEMBROS DO REFERIDO CONSELHO.

O COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2011 e Decreto nº 040/2023 e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Diretoria Executiva da Gestão 2024/2025 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos;

Art. 2º - A diretoria executiva será composta por:

I – Presidente: **Irene Cardoso de Oliveira Silva**

II – Vice-Presidente: **Silsa Godinho de Morais Keller**

III – Secretário-Geral: **Edenir Augusto Piva**

Art. 3º - As competências para cada membro da Secretaria- executiva são aquelas previstas no Regimento Interno deste Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 10 de outubro de 2023.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CMAS